REGULAMENTO OFICIAL

III FESTIVAL ABRACADABRA DE XADREZ 2026

CORUMBÁ/MS

---

1. REALIZAÇÃO

O III Festival Abracadabra de Xadrez 2026 é uma realização da FESMAX com apoio do Clube de Xadrez Corumbá, com chancela CBX e FIDE.

---

2. OBJETIVOS

O evento possui os seguintes objetivos:

- Fomentar o xadrez escolar e educacional;
- Incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- Promover integração entre municípios do Brasil e do exterior;
- Fortalecer o calendário oficial da FESMAX;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, educacional e esportivo;
- Incentivar participação infanto-juvenil em competições oficiais;
- Promover inclusão social por meio do esporte;
- Movimentar rating CBX e Fide dos atletas federados;
- Fortalecer o xadrez de base no Estado de Mato Grosso do Sul.

---

3. DATA E LOCAL

Data do evento

14 de novembro de 2026 (sábado).

Local

Colégio Dom Bosco - Corumbá/MS

---

4. CATEGORIAS OFICIAIS

O evento será disputado nas seguintes categorias:

Masculino e Feminino

- Sub-06
- Sub-08
- Sub-10
- Sub-12
- Sub-14
- Sub-16
- Sub-18

---

5. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- Estudantes regularmente matriculados;
- Atletas vinculados a escolas;
- Clubes de xadrez;
- Projetos esportivos;
- Entidades enxadrísticas;
- Atletas federados e estrangeiros com ID Fide.

Os atletas deverão observar:

- Faixa etária correspondente;
- Exigências documentais;
- Regulamentos técnicos aplicáveis.

Parágrafo primeiro. O torneio será oficialmente registrado junto à Confederação Brasileira de Xadrez e Fide, possuindo validade para movimentação de rating CBX e Fide.

Parágrafo segundo. Será obrigatório o cadastro federativo do atleta junto ao sistema da CBX para participação na competição.

Parágrafo terceiro. Não será exigida anuidade federativa ativa ou adimplente para participação no evento.

Parágrafo quarto. A organização incentiva a federalização regular dos atletas como forma de fortalecimento do esporte enxadrístico estadual e nacional.

---

6. INSCRIÇÕES

Período de inscrições

As inscrições estarão abertas:

de 10/10/2026 até 13/11/2026 às 23h59min.

Após esse prazo, as inscrições serão automaticamente encerradas.

Taxa de Inscrição:

Até dia 31 de outubro - R$ 60,00

De 01 a 13 de novembro - R$ 80,00

Procedimento de Inscrição:

Depósito/transferência em nome de **Augusto Cesar Samaniego**
PIX: chave CPF 52567753168 Conta Caixa

Procedimento de inscrição

O participante deverá acessar o site da CBX - www.cbx.org.br para fazer o cadastro CBX caso não seja cadastrado. E enviar a inscrição para a organização do III Festival Abracadabra de Xadrez 2026.

Limite de participantes

O evento disponibilizará 60 vagas no geral.

A organização poderá realizar os ajustes necessários visando ao preenchimento integral das vagas disponíveis.

---

7. CRONOGRAMA OFICIAL

HORÁRIO	ATIVIDADE
08h30	Abertura e Congresso Técnico
09h00	1ª Rodada
09h30	2ª Rodada
10h00	3ª Rodada
10h30	4ª Rodada
11h00	5ª Rodada
11h30	Premiação e Encerramento

A organização poderá ajustar horários conforme necessidade operacional.

---

8. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Sistema

Sistema Suíço em 5 (cinco) rodadas.

Ritmo de jogo

- 12 minutos KO para relógio analógico;
  ou
- 10 minutos + 5 segundos de incremento para relógio digital.

Direção técnica

A direção técnica será de responsabilidade da FESMAX.

---

9. DIREÇÃO E ARBITRAGEM

10. Diretor Geral

AN CBX Inacio Clacier Roeder

Árbitro Principal

AR CBX Augusto Cesar Samaniego

Arbitragem Auxiliar

AA CBX Adriana Pires

---

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos termos das orientações técnicas da Confederação Brasileira de Xadrez, especialmente em conformidade com o Comunicado CBX nº 35/2019, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

a) Resultado individual [11];

b) Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...);

c) Buchholz sem corte [37] (00...);

d) Maior número de vitórias [12];

e) Maior número de partidas conduzidas com as peças pretas [53];

f) Sorteio, caso ainda persista empate.

---

11. PREMIAÇÃO

O evento contemplará:

- Medalhas para os 3 primeiros colocados de cada categoria geral.
- Premiações complementares, a critério da organização.

A cerimônia de premiação ocorrerá imediatamente após encerramento das rodadas.

---

12. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

O evento incentivará participação de atletas com deficiência, observadas as condições operacionais disponíveis.

Os participantes que necessitarem:

- Atendimento específico;
- Adaptação operacional;
- Suporte diferenciado;
- Acessibilidade complementar

deverão informar previamente no formulário oficial de inscrição.

A organização buscará promover condições adequadas de inclusão esportiva e acessibilidade.

---

13. REGRAS GERAIS

a. Os atletas deverão apresentar documento oficial quando solicitado pela arbitragem.

b. Os participantes deverão comparecer preferencialmente uniformizados com:

- Camiseta escolar;
- Camiseta do município;
- Camiseta de projeto esportivo;
- Camiseta de clube ou entidade enxadrística.

c. O torneio seguirá as regras oficiais da FIDE aplicáveis ao xadrez rápido.

d. O atleta ausente sem justificativa poderá deixar de ser emparceirado na rodada seguinte.

e. O atleta inscrito que não comparecer sem justificativa poderá sofrer restrições nas próximas etapas do circuito estadual.

f. Todas as informações oficiais serão divulgadas pelos canais da FESMAX, Chess-Results e hotsite oficial do evento.

g. O atleta flagrado recebendo auxílio externo poderá:

- perder a partida;
- ser excluído da competição;
- sofrer medidas disciplinares esportivas.

h. Recursos deverão ser apresentados imediatamente após encerramento da rodada.

i. Casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

j. Após homologação da rodada, não serão alterados resultados anteriormente confirmados.

k. A organização disponibilizará material básico de jogo, incluindo:

- Peças de xadrez;
- Tabuleiros;
- Relógios analógicos e digitais, conforme disponibilidade operacional.

l. Os materiais disponibilizados pela organização serão utilizados prioritariamente para complementação da estrutura oficial do evento.

m. A FESMAX buscará garantir estrutura mínima adequada para realização das partidas, observadas:

- Capacidade operacional;
- Quantidade final de inscritos;
- Disponibilidade logística do evento.

---

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para:

- Operacionalização do evento;
- Registros esportivos;
- Emparceiramentos;

- Classificação;
- Divulgação de resultados;
- Cumprimento das exigências federativas e legais.

A organização observará as disposições da:

Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao efetivar a inscrição, o participante e/ou responsável legal declara ciência quanto ao tratamento dos dados necessários à execução do evento esportivo.

---

15. DIREITO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o participante e/ou responsável legal autoriza gratuitamente:

- Utilização de imagem;
- Fotografias;
- Vídeos;
- Entrevistas;
- Conteúdos relacionados ao evento

pela FESMAX e parceiros institucionais para fins:

- Esportivos;
- Institucionais;
- Promocionais;
- Educacionais;
- Jornalísticos.

---

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

A organização poderá promover ajustes:

- Técnicos;
- Operacionais;
- Logísticos;
- Estruturais

necessários ao adequado andamento do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção técnica da competição.

Corumbá/MS, 01 de setembro de 2026.

FESMAX

INACIO CLACIER ROEDER
PRESIDENTE DA FESMAX
2.914.593 SEJUSP/MS